

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.01.08.004-DL

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de supervisão nas manutenções das estradas vicinais do município de Chorozinho-CE. A necessidade decorre da condição crítica em que se encontram tais vias, comprometendo o acesso de veículos e o transporte rural, o que impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e no escoamento da produção local.

As estradas vicinais desempenham papel fundamental no cotidiano da população rural, servindo como rota para o transporte escolar, ambulâncias, comércio e demais serviços essenciais. Dada sua importância, a manutenção dessas vias é de interesse público primordial, garantindo segurança, acessibilidade e eficiência nas comunicações e nos serviços prestados.

A falta de manutenção periódica resulta em estradas mal conservadas, que, especialmente em períodos de chuvas intensas, tornam-se intransitáveis, prejudicando a mobilidade da população e gerando custos adicionais para a Prefeitura em eventuais ações de emergência.

A contratação de um serviço especializado de supervisão visa assegurar que as manutenções sejam realizadas de forma eficiente e dentro de normas técnicas adequadas, com a finalidade de maximizar a durabilidade das intervenções e, consequentemente, otimizar os recursos públicos alocados para esta finalidade.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano	BENEDITA NUNES LINO LIMA

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção apresenta a fundamentação e descrição dos requisitos indispensáveis para a contratação de serviços de supervisão nas manutenções das estradas vicinais do município de Chorozinho-CE. Os requisitos visam assegurar a escolha da solução mais conveniente, contemplando critérios de sustentabilidade, conformidade legal, e padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme regulamentações específicas vigentes.

- **Requisitos Gerais:**

- Conhecimento técnico em supervisão de manutenção de estradas,



particularmente em vias vicinais não pavimentadas.

- Capacidade de gestão e coordenação de equipes de trabalho.
- Habilidade de comunicação eficaz com órgãos públicos e comunidades locais.

● **Requisitos Legais:**

- Atender às regulamentações ambientais e de segurança no trabalho.
- Conformidade com as leis municipais, estaduais e federais pertinentes à execução de obras públicas.
- Apresentar todas as certificações e autorizações necessárias para a prestação dos serviços.

● **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Adoção de práticas que minimizem impactos ambientais, tais como controle de erosão e manejo adequado de resíduos.
- Uso de técnicas de engenharia natural para preservação do solo e da vegetação adjacente às estradas.
- Implementação de ações de reflorestamento em áreas impactadas.

● **Requisitos da Contratação:**

- Experiência comprovada em supervisão de manutenções viárias em contextos similares.
- Disposição de recursos logísticos e tecnológicos adequados para acompanhamento da execução dos serviços.
- Capacidade de identificar e solucionar problemas estruturais nas estradas de maneira ágil e eficaz.

Os requisitos essenciais para a contratação são estabelecidos de forma a garantir que a necessidade do serviço de supervisão seja plenamente atendida. Eles são definidos com o intuito de evitar especificações excessivas, assegurando assim um ambiente de competitividade justa entre os possíveis licitantes. A observância rigorosa desses requisitos permitirá selecionar um prestador de serviço qualificado capaz de realizar as manutenções das estradas vicinais de maneira eficaz, sustentável e conforme a demanda do município de Chorozinho-CE.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de supervisão nas manutenções das estradas vicinais do município de Chorozinho-CE identificou as seguintes soluções de contratação comumente utilizadas por fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Envolve a seleção direta de uma empresa especializada em supervisão de manutenção de estradas vicinais, focando em contratos específicos e adaptados às necessidades do município.
- **Contratação através de Terceirização:** Possibilita a terceirização do serviço a partir de empresas que fornecem equipes treinadas para atuar em diferentes áreas de supervisão, permitindo flexibilidade e potencial redução de custos operacionais.
- **Parcerias Público-Privadas (PPPs):** Essa forma alternativa inclui parcerias onde tanto o setor público quanto o privado compartilham riscos e responsabilidades, possibilitando investimentos maiores para melhorias na infraestrutura rodoviária.

Após a análise das alternativas acima, a solução mais adequada para atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Chorozinho é a **contratação direta com o fornecedor especializado**. Essa abordagem não só assegura maior controle e



personalização no desenvolvimento dos serviços como também a capacidade de seleção de uma empresa que possui expertise comprovada na supervisão de estradas vicinais semelhantes, levando em consideração as peculiaridades geográficas e climáticas do município. Adicionalmente, essa modalidade pode garantir um alinhamento mais eficiente com as regulamentações locais e os padrões de qualidade exigidos pela administração pública.

## 5. Descrição da solução como um todo

Para a contratação da prestação de serviços de supervisão nas manutenções das estradas vicinais do município de Chorozinho-CE, propõe-se uma solução abrangente e integrada que busca atender às necessidades específicas do município de maneira eficiente e eficaz. A solução abrange as seguintes etapas principais:

- **Planejamento de Manutenção:** O serviço de supervisão desenvolverá um plano de manutenção detalhado, levando em consideração as peculiaridades geográficas e climáticas da região. Isso inclui a identificação de trechos críticos, planejamento de intervenções periódicas e priorização de áreas mais afetadas por intempéries.
- **Supervisão de Campo:** O supervisor será responsável por monitorar as atividades de manutenção em campo, garantindo que os procedimentos adotados pelos operários sejam executados conforme o planejado. A supervisão também inclui a avaliação contínua das condições das estradas e a adaptação do plano de manutenção conforme necessário.
- **Gestão de Recursos e Logística:** Eficiência no uso dos recursos disponíveis é fundamental. A solução prevê a otimização da logística para o transporte de materiais e equipamentos, além da gestão de equipe para garantir que as atividades sejam realizadas de forma coordenada e dentro dos prazos estabelecidos.
- **Comunicação e Relacionamento Comunitário:** O supervisor atuará como ponto de contato com as comunidades locais, informando sobre cronogramas de manutenção e ouvindo demandas. Isso visa minimizar possíveis impactos das atividades nas comunidades e ajustar as operações de acordo com as necessidades locais.
- **Avaliação de Resultados:** Realizar avaliações periódicas dos resultados das intervenções e atualizar as estratégias conforme necessário. Essa etapa visa garantir que os objetivos de manter as estradas em boas condições de tráfego sejam efetivamente alcançados.

A escolha por essa solução se justifica como a mais adequada existente no mercado devido à sua capacidade de integrar diversos aspectos críticos da manutenção de estradas vicinais sob uma única coordenação supervisionada. Essa abordagem integrada garante maior eficácia na execução das atividades, resultando em melhor uso dos recursos disponíveis e assegurando a durabilidade das estradas vicinais, crucial para o desenvolvimento econômico e social do município.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
------	-----------	------	------



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPERVISÃO NAS MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.	10,000	Mês

Especificação: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPERVISÃO NAS MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPERVISÃO NAS MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.	10,000	Mês	6.066,67	60.666,70

Especificação: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPERVISÃO NAS MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 60.666,70 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da solução para a contratação de serviços de supervisão nas manutenções das estradas vicinais do município de Chorozinho-CE foi fundamentada nos seguintes aspectos:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação é tecnicamente divisível, permitindo que diferentes partes da supervisão de manutenção sejam executadas de forma independente sem prejuízo para a funcionalidade geral do serviço.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, garantindo que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas ao longo do contrato.
- Economia de Escala:** A análise demonstrou que o parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala. Os benefícios da divisão, como a especialização de fornecedores, superam o potencial aumento dos custos unitários.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento amplia a competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de menor porte, que podem se candidatar a partes específicas do serviço, potencializando o aproveitamento do mercado.
- Análise do Mercado:** O mercado para os serviços em questão mostrou-se favorável à divisão, com praticabilidade suficiente entre fornecedores especializados, demonstrando que esta abordagem está alinhada com as práticas setoriais.
- Consideração de Lotes:** Em consonância com o porte e a capacidade dos fornecedores locais, optou-se pela divisão em lotes para facilitar a participação daqueles que não têm capacidade para entregar toda a solução, sem que isso



implique em prejuízos à economia de escala.

- **Documentação e Transparência:** Todas as etapas da decisão foram documentadas minuciosamente, garantindo transparência e conformidade com as normativas vigentes e facilitando a fiscalização posterior do processo.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para a prestação de serviços em supervisão nas manutenções das estradas vicinais do município de Chorozinho-CE está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro de 2025. A contratação foi devidamente incluída no Planejamento Anual, conforme os objetivos estratégicos estabelecidos pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Este alinhamento assegura que os recursos destinados para a supervisão das manutenções das estradas são otimizados, contribuindo para a manutenção e melhoria da infraestrutura rodoviária vicinal do município, fator crucial para o desenvolvimento econômico e social local.

## 10. Resultados pretendidos

Com a contratação para prestação de serviços em supervisão nas manutenções das estradas vicinais do município de Chorozinho-CE, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Aumento da Segurança e Eficiência:** Garantir que as estradas vicinais estejam em condições adequadas de circulação, melhorando a segurança para os usuários e minimizando riscos de acidentes.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva Efetiva:** Assegurar que os serviços de manutenção, tanto preventivos quanto corretivos, sejam executados de maneira eficiente, possibilitando a conservação prolongada das vias.
- **Gestão Otimizada dos Recursos:** Otimizar o uso dos recursos materiais, financeiros e humanos disponíveis para as atividades de manutenção, de modo a aumentar a eficiência e reduzir custos desnecessários.
- **Redução de Impactos Ambientais:** Implementar práticas de manutenção que incluem medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais, em conformidade com as diretrizes sustentáveis.
- **Melhoria da Mobilidade Local:** Facilitar o tráfego nas estradas vicinais, promovendo o desenvolvimento econômico e social da região por meio da melhoria do acesso e da mobilidade.
- **Interação Comunitária Responsável:** Manter um canal de comunicação aberto e eficaz com as comunidades locais, garantindo que suas necessidades e preocupações sejam consideradas no planejamento e execução dos serviços.
- **Atendimento a Normas e Regulamentações:** Garantir que todas as atividades de supervisão e manutenção estejam em conformidade com as normas e regulamentações vigentes, assegurando a legalidade e a legitimidade dos processos.

Esses resultados são alinhados com os princípios da Lei 14.133/2021, objetivando eficiência, economicidade, e o atendimento eficaz do interesse público.



## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a execução adequada e eficiente da contratação dos serviços de supervisão nas manutenções das estradas vicinais do município de Chorozinho-CE, as seguintes providências devem ser adotadas:

- **Definição Claro de Critérios:** Estabelecer critérios claros e objetivos para a seleção do supervisor, garantindo que atendam aos requisitos técnicos e de experiência específicos da demanda.
- **Capacitação de Servidores:** Propor um plano de capacitação para os servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, visando aumentar a eficácia e a qualidade dos serviços prestados.
- **Monitoramento Contínuo:** Implementar um sistema de monitoramento contínuo dos serviços de supervisão, para assegurar que os resultados esperados estão sendo alcançados e para identificar possíveis ajustes necessários no processo.
- **Plano de Gerenciamento de Riscos:** Definir um plano de gerenciamento de riscos que inclua a identificação de potenciais riscos e suas respectivas medidas de mitigação, visando reduzir o impacto de imprevistos na execução dos serviços.
- **Comunicação com as Partes Interessadas:** Estabelecer um canal de comunicação eficaz com as comunidades locais e outras partes interessadas, para facilitar a coordenação durante os processos de manutenção e resolver eventuais questões de maneira colaborativa.
- **Gerenciamento de Contratos:** Designar um gestor de contratos competente para regular o cumprimento das obrigações contratuais e garantir o alinhamento contínuo às necessidades do município.
- **Documentação e Relatórios:** Criar um sistema para a coleta e documentação regular de dados e informações sobre as atividades de supervisão, gerando relatórios periódicos que auxiliem na avaliação do desempenho e na tomada de decisões futuras.
- **Avaliação Pós-Contratação:** Após a conclusão das atividades contratadas, realizar uma avaliação abrangente dos serviços prestados, com o intuito de identificar aprendizagens e melhorias para futuras contratações.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

No caso específico da contratação para a prestação de serviços de supervisão nas manutenções das estradas vicinais do município de Chorozinho-CE, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços. A seguir, são apresentados os motivos que fundamentam essa decisão:

1. **Natureza Específica e Temporal dos Serviços:** O serviço de supervisão das manutenções das estradas vicinais possui características específicas e um prazo definido para sua execução, de 10 meses, não se enquadrando nas situações que demandariam alternativas flexíveis em termos de quantidade e execução, como previsto em registros de preços.
2. **Ausência de Necessidade de Contratação Contínua:** Diferente de aquisições de bens e serviços que exigem reposição contínua, a supervisão das estradas vicinais não requer uma necessidade permanente que justifique um registro de preços, pois a demanda é pontual e claramente delineada.
3. **Complexidade dos Serviços:** Os serviços de supervisão requerem um



acompanhamento técnico especializado, conforme especificado nos requisitos da contratação, e condutas adaptativas com base em variáveis como clima e geografia. Essa complexidade não se alinha com a simplificação inerente ao sistema de registro de preços.

4. **Limitação Orçamentária:** A estrutura orçamentária vigente não prevê aumentos de despesas que poderiam ser implicados por adesões sucessivas, o que torna o registro de preços uma alternativa menos viável em termos de planejamento financeiro.
5. **Planejamento Focado e Duração Limitarão Benefícios:** O planejamento pré-determinado e bem delimitado dos serviços proporciona mais vantagens econômicas diante da previsão dos custos diretamente associados a um contrato específico, ao invés de abrir margem para flutuações de preço que um registro poderia suscitar.

Considerando os fatores acima expostos, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços se alinha aos princípios da economicidade e eficiência, conforme delineados pela Lei 14.133/2021, direcionando a contratação para a solução mais vantajosa para a administração pública dentro deste contexto específico.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é importante observar que a participação de empresas na forma de consórcio é uma prática permitida, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório. Entretanto, no contexto específico da contratação para prestação de serviços em supervisão nas manutenções das estradas vicinais do Município de Chorozinho-CE, é recomendado que não se permita a participação de empresas em consórcio.

- A natureza dos serviços requeridos demanda uma coordenação única e coerente, que pode ser comprometida pela multiplicidade de atores envolvidos em um consórcio, potencialmente impactando a eficiência e eficácia da supervisão.
- Para esta contratação específica, a limitação de responsabilidades e a necessidade de uma liderança clara e direta são essenciais, o que seria melhor garantido por uma única entidade contratada.
- A vedação se alinha com o princípio da celeridade, pois reduz a complexidade da avaliação de capacidades técnicas e financeiras das participantes, tornando o processo mais rápido e simplificado.
- O controle e a fiscalização do contrato também são facilitados com a contratação de uma única empresa, assegurando que a administração pública tenha um único ponto de contato e responsabilidade.

Portanto, a decisão pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio visa garantir que a execução do contrato ocorra de forma mais direta, clara e eficiente, favorecendo o interesse público e atendendo de maneira mais eficaz às necessidades do município.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Neste estudo técnico preliminar, identificamos possíveis impactos ambientais associados à prestação de serviços de supervisão nas manutenções das estradas



vicinais no município de Chorozinho-CE. A seguir, apresentamos os principais impactos potenciais e as respectivas medidas mitigadoras, em conformidade com a Lei 14.133/2021:

- **Impacto na Vegetação Local:** Durante a manutenção das estradas vicinais, a vegetação nas margens pode ser afetada. *Medida Mitigadora:* Delimitar claramente as áreas de serviço para evitar o desmatamento desnecessário e implementar ações de reflorestamento em áreas degradadas.
- **Erosão do Solo:** As atividades de movimentação de terra podem provocar erosão. *Medida Mitigadora:* Utilizar técnicas de engenharia natural, como geotêxteis e semeadura direta de espécies cobertoras, para estabilização do solo.
- **Impacto nos Recursos Hídricos:** Sedimentos provenientes das manutenções podem atingir corpos hídricos próximos. *Medida Mitigadora:* Construir barreiras físicas temporárias, como paliçadas, e realizar monitoramento da qualidade da água.
- **Risco de Contaminação por Resíduos:** Produtos químicos utilizados podem contaminar o solo e águas locais. *Medida Mitigadora:* Implementar um plano de gerenciamento de resíduos, garantindo a coleta e descarte adequado de materiais perigosos.
- **Impacto na Fauna Local:** As operações podem perturbar a fauna nativa. *Medida Mitigadora:* Evitar atividades durante períodos críticos para a fauna, como migração e reprodução.

Estas medidas mitigadoras têm o intuito de garantir que os serviços sejam prestados de forma ambientalmente responsável, minimizando impactos negativos e promovendo a sustentabilidade, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para prestação de serviços em supervisão nas manutenções das estradas vicinais do município de Chorozinho-CE é avaliada como viável e razoável, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. Em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, particularmente nos princípios estabelecidos nos artigos 5º e 18, a contratação visa garantir eficiência e economicidade, além de atender ao interesse público em prover manutenção adequada às estradas vicinais, essenciais para a mobilidade local e regional.

Os elementos técnicos abordados, como o conhecimento geográfico local e a capacidade de identificar e mitigar problemas estruturais nas vias, são parcelas fundamentais para assegurar que a prestação dos serviços cumpra com os padrões de qualidade exigidos. Considerando o clima semiárido da região, esta supervisão técnica se justifica ainda mais pela necessidade de adequação constante às condições climáticas adversas, como períodos de chuva intensa seguidos por secas prolongadas.

Além disso, a estimativa de valores é justificada pela compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme descrito no Art. 23 da mesma lei, oferecendo transparência e celeridade ao processo. Não foram identificadas contratações correlatas que pudessem comprometer a eficiência deste processo, permitindo um foco concentrado na melhoria das condições das estradas.





Finalmente, destacam-se as medidas mitigadoras propostas para os impactos ambientais, respeitando os requisitos de sustentabilidade. Portanto, essa contratação é recomendada com base em sua pertinência, alinhamento com normas legais, e relevância para o bem-estar da comunidade de Chorozinho-CE.

Chorozinho / CE, 29 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
IGOR DA SILVA ALBANO  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
GLAILSON SALDANHA MACIEL  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES  
MEMBRO

